DECRETO N.º 1.218/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano sem benfeitorias com a área de 3.474,56 m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), objeto da matricula nº 44.804, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, de propriedade de **JOÃO CARLOS OSSOWSKI,** brasileiro, agricultor, cadastrado no CPF sob nº 419.785.959-72, inscrito no RG sob nº 782.651-SSP/SC, casado com **NANCI DE FÁTIMA EMILIANO OSSOWSKI,** brasileira, agricultora, cadastrada no CPF sob n° 902.567.949-87 e inscrita no RG n° 1.799.627 – SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Schumann, 1159, Centro, Município de Bela Vista do Toldo – SC.

Art. 2º. Após o desmembramento resultarão 09 (nove) lotes urbanos, tudo em conformidade com o mapa e memoriais descritivos que integram o presente Decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote n. 860 Área: 371,48m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 86,04
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,00 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,00 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 02 deste desmembramento.

Lote n. 847 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,07
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 01 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 03 deste desmembramento.

Lote n. 833 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,11
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 02 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 04 deste desmembramento.

Lote n. 820 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,14
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 03 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 05 deste desmembramento.

Lote n. 806 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,18
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 04 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 06 deste desmembramento.

Lote n. 793 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 08,00 m para a Rua Augusto Kuchler e ainda 5,50 m.
Fundos: 07,30 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski e ainda 6,20 m;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 05 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 07 deste desmembramento.

Lote n. 779 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 06 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 08 deste desmembramento.

Lote n. 766 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 07 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 09 deste desmembramento.

Lote n. 752 Área: 396,11m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 86,84
Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.
Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.
Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;
Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 08 deste desmembramento;
Direita: 30,00 m confrontando com terras de Maria Aparecida Poloniski.

Parágrafo Único: O Município de Bela Vista do Toldo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, não se responsabiliza pela

ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º. O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.134/2022, de 10 de novembro de 2022 e o Decreto n. 1209/2023, de 15 de maio de 2023.

Bela Vista do Toldo – SC, 10 de julho de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.